

PORTOSRIO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

**RELATÓRIO**

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 2025.

Relatório *Aide mémoire* baseado em reunião realizada neste domingo, 12 de outubro de 2025, às 11h 20 min, através da plataforma Microsoft Teams, entre o Sr. Cláudio J. M. Soares, presidente do CPESuR e Jesualdo Conceição da Silva, membro do CPESuR e Jurandir Lemos Filho, membro do CPESuR. Reunião esta com objetivo de avaliar as exigências de aspectos formais e legais do Senhor **EDUARDO HENN BERNARDI** para recondução ao Conselho de Administração da Portos Rio conforme **Ofício nº 166/2025/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR**, SEI 9722460, Assim, após o Encaminhamento GACPES 14, SEI 10372692, conduzindo análise exposta através do Relatório GACPES - Indicação Eduardo Henn Bernardi, SEI 10356640, este CPESuR, baseado nos autos deste processo 50020.002056/2025-03, **RECOMENDA O ACOLHIMENTO DA RECONDUÇÃO do Sr. EDUARDO HENN BERNARDI para assunção da função de CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO, desde que o mesmo apresente previamente ao ato de posse, o complemento da documentação exigida** no inciso IV, do artigo 14, do Regimento Interno desse CPESuR, Inciso I, Art. 41 do Decreto 8.945/2016 e Inciso I, Art. 56 do Decreto 8.945/2016, especificamente em relação as **Certidões Cível e Criminal do 2º Registro de Distribuição da Capital do Rio de Janeiro no ato de assunção da referida função estatutária.** caso o Conselho de Administração acolha a referida indicação. Por fim, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 12h e 10 min onde este relatório segue assinado eletronicamente por todos os presentes, em consonância com o modelo da OS Dirpre nº 30, de 08 de outubro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 12/10/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Conceição da Silva, Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 12/10/2025, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jurandir Lemos Filho, Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 13/10/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10381860** e o código CRC **1BA5573E**.



Referência: Processo nº 50020.002056/2025-03



SEI nº 10381860



PORTOSRIO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhamento nº 10/2025/CONSAD-PORTOSRIO

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

Processo nº 50020.002056/2025-03

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

**ASS: Análise de Indicação de recondução de Conselheiro de Administração da CDRJ/PortosRio..**

**A Sra Chefe de Gabinete do Ministro**

Cc: Conselho de Administração - CONSAD PortosRio.

Senhores(s)

Segue indicação do Senhor **EDUARDO HENN BERNARDI** para recondução como **membro do conselho de administração da PortosRio, APÓS ATENDIMENTO IN TOTUM do complemento da documentação exigida**, exposta no **Encaminhamento 35 Análise Indicação Conselheiro Eduardo Henn**, SEI 10382632, e atendida através da **Certidão Cível**, SEI 10416743 e da **Certidão Criminal**, SEI 10416762.

Atenciosamente,

**CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES**  
**Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - CPESuR.**



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares**, **Conselheiro**, em 06/11/2025, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10497771** e o código CRC **D314C647**.



Referência: Processo nº 50020.002056/2025-03



SEI nº 10497771

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)